



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 22 /2024, de 18 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de execução de atividades no âmbito do IF SUDESTE MG ,
Campus Barbacena,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, por ato *ad referendum*, a Resolução *ad referendum* nº 18, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura e na pauta da próxima reunião do Conselho de Campus para sua apreciação.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 Eliane Loschi da Silva
Data: 18/10/2024 12:09:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Loschi da Silva
Diretora-Geral *pro tempore* do IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 690, de 06 de setembro de 2024 retificada pela
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 722, de 10 de setembro de 2024